

TERMO DE COMPROMISSO PARA AUDIÊNCIAS

Diante das limitações impostas pela pandemia (Covid-19), que exige o isolamento social e, conseqüentemente, restringe a locomoção dos jurisdicionados, está suspensa a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento presencialmente na sede deste Juízo.

Contudo, faz-se necessário que o Poder Judiciário, de forma consensual com as partes litigantes em juízo, busque encontrar uma solução que harmonize o princípio da razoável duração dos processos com a segurança que o momento impõe para a saúde dos jurisdicionados, servidores e advogados.

E o fato é que a pretensão autoral exige resposta rápida do Judiciário, por objetivar a concessão de benefício previdenciário/assistencial, que possui natureza substitutiva de renda, de caráter alimentar.

Nesse sentido, e de modo a prestigiar os princípios norteadores do Juizado Especial, notadamente, os da celeridade e da informalidade, bem como para dar efetividade ao processo judicial, este Juízo iniciará a realização de audiências virtuais.

Sendo assim, a fim de agilizar o procedimento, faz-se necessário que o Advogado assine o presente Termo de Compromisso, manifestando interesse em realizar audiência de conciliação, instrução e julgamento, por meio de videoconferência, através da plataforma digital disponibilizada pelo CNJ – Webex Meetings (<https://www.cnj.jus.br/plataforma-videoconferencia-nacional/>), bem como concordando em seguir as orientações necessárias para a viabilização do ato.

Eu, _____, advogado, inscrito na OAB _____, manifesto interesse na realização da assentada e fico, desde já, ciente de que são meus deveres:

- a) Providenciar o traslado da parte autora e das respectivas testemunhas para um local adequado para a realização da inquirição, no dia e horário agendados, de preferência em seu escritório, observadas as regras de segurança determinadas pelo Ministério da Saúde, visando a resguardar a saúde e o bem-estar de todos os presentes;
- b) Disponibilizar, além do local em que a parte autora será ouvida, outra sala para a(s) testemunha(s), de modo a garantir a sua incomunicabilidade e, conseqüentemente, a higidez da prova. Para isso, faz-se necessário que o causídico tenha disponível dois celulares/computadores com câmera, a fim de permitir a filmagem, simultaneamente, de ambas as salas. Fica ressalvado que, com o

objetivo de evitar qualquer alegação futura de nulidade na produção da prova testemunhal, um servidor, de forma remota, fiscalizará a sua incomunicabilidade;

- c) Providenciar que as câmeras dos aparelhos utilizados para filmagem registrem a imagem da parte autora e das testemunhas, de forma que se possa visualizar o corpo, da cintura para cima, e as mãos.
- d) Garantir que a testemunha, durante a oitiva da parte autora, não terá contato com outra pessoa, assim como não portará celular ou qualquer outro objeto eletrônico, mantendo-se a 1 (um) metro de distância da câmera mencionada no item “b”;**
- e) Providenciar o acesso às salas virtuais, no dia e horário designados, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. Fica ressalvado que o(a) patrono(a) não precisa realizar cadastramento prévio no sistema disponibilizado pelo CNJ, bastando acessar o link da sala de audiência da 5.^a Vara Federal, que será enviado em momento oportuno;
- f) Garantir que todos os participantes do ato processual estarão com vestimentas adequadas, uma vez que, nos mesmos moldes que acontece quando realizada presencialmente, a audiência é ato solene;
- g) Garantir a privacidade do ato, impedindo a sua gravação por terceiros estranhos ao processo;
- h) Informar à parte autora e à testemunha da necessidade de portarem os documentos de identificação, considerando que, antes da colheita dos referidos depoimentos, haverá a devida conferência.

Declaro, ainda, que estou ciente que o dia e horário da audiência serão visualizados na aba “audiências” do Sistema CRETA, tão logo o ato seja designado pelo Juízo.

Aracaju/SE, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do advogado

OAB/_____